

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 074/2009/SGP

Remove, a pedido, mediante permuta, o juiz do Trabalho Substituto Deodoro José de Carvalho Tavares para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5/1995, alterada pela Resolução nº 103/2000, ambas do TST, e na Resolução Administrativa nº 21/2008 deste Regional, que dispõem sobre os institutos da remoção e permuta;

CONSIDERANDO a deliberação deste Tribunal constante das Resoluções Administrativas nºs 166 e 190/2009, que autorizou a permuta entre o Juiz do Trabalho Substituto Deodoro José de Carvalho Tavares, desta Região, com a Juíza Substituta Adriana Lima de Queiroz, da 8ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo TRT Nº MA-761/2009,

R E S O L V E:

Art.1º Remover, a pedido, mediante permuta, o Juiz do Trabalho Substituto DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a partir de 16.12.2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de dezembro de 2009.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência